LEI N.º 1179 - DE 29 DE MARÇO DE 1977.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de valor e fins devidamente especificados.

PAULO TAHARA, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, o crédito adicional no valor de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de amortizações trimestrais referente ao exercício de 1977, relativo ao empréstimo contraído junto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO no valor de Cr$ 5.262.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros) para as obras de pavimentação asfáltica desta Cidade.

Artigo 2º - O crédito especial autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da REDUÇÃO, das seguintes verbas do orçamento vigente:

01 ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
15 Un. orç.:	Feira Agropecuária	
4.1.1.0. -	OBRAS PÚBLICAS	
	Melhoramentos no parque de exposição.....Cr$	30.000,00
17 Un.orç.:	Encargos Gerais do Município	
4.1.1.0. -	OBRAS PÚBLICAS	
	Melhoramentos na sede própria da Polícia Florestal.....Cr$	45.000,00
02 ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
24 Un. Orç.:	Encargos Municipais	
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS	
	Manutenção do setor.....Cr$	50.000,00
03 ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
32 Un. Orç.:	Divisão de Educação – Cultura, saúde e promoção social – Unidades Esc.	
4.1.4.0 -	MATERIAL PERMANENTE	
	Ampliação dos Instrumentos musicais.....Cr$	13.000,00
33 – Un. Orç.:	Setor de Serviços Urbanos	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Sede		
4.1.1.0 -	OBRAS PÚBLICAS	
	Extensão da rede de iluminação pública.....Cr$	90.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Distrito de Jaciporã		
4.1.1.0 -	OBRAS PÚBLICAS	
	Extensão da rede de iluminação pública.....Cr$	6.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Distrito de Jamaica		
4.1.1.0 -	OBRAS PÚBLICAS	
	Extensão da rede de iluminação pública.....Cr$	6.000,00
33 Un. Orç.:	Setor de Serviços Urbanos	

PARQUES E JARDINS – Sede
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Ajardinamento de Praças Públicas.....Cr$ 350.000,00
Construção de Parques Infantis.....Cr$ 50.000,00
PARQUES E JARDINS – Distrito de Jaciporã
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Ajardinamento de Praças Públicas.....Cr$ 22.500,00
Construção de Parques Infantis.....Cr$ 22.500,00
PARQUES E JARDINS – Distrito de Jamaica
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Ajardinamento de Praças Públicas.....Cr$ 22.500,00
Construção de Parques Infantis.....Cr$ 22.500,00
38 Un. Orç.: SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROMOÇÃO SOCIAL – S.O.S.
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
Construção do Albergue Noturno.....Cr$ 70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....Cr$ 800.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos, de que trata a Lei Municipal n.º 1168, de 30 de novembro de 1976, relativamente ao exercício de 1977, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de março de 1977.

PAULO TAHARA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Assessoria Jurídica e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

CM n.º 07/1977